



# **TERMO DE COLABORAÇÃO**

**Nº 001/2017/ANA**

**SICONV Nº 852262/2017**

## **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAPANEMA**



### **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**= ANO BASE 2023 =**

**MARÍLIA/SP  
JANEIRO - 2023**

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - 2023

Relatório apresentado à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), como parte das exigências do Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA - SICONV nº 852262/2017, de 7 de novembro de 2017.

**MARÍLIA/SP**  
**DEZEMBRO - 2023**





**ASSOCIAÇÃO MULTISSETORIAL DE USUÁRIOS DE RECURSOS  
HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS**

**Presidente do Conselho de Administração da ABHA**

Antonio Reinaldo Caetano

**Presidente do Conselho Fiscal da ABHA**

Marco Túlio Machado Borges Prata

**Diretor Presidente**

Thiago Alves do Nascimento

**Coordenadora**

Priscilla Alves da Rocha

**Sede**  
**Rua Jaime Gomes, nº 741 - Centro**  
**38.440-244 Araguari (MG)**  
**(34) 3241-4849**  
[www.agenciaabha.com.br](http://www.agenciaabha.com.br)  
[abha@agenciaabha.com.br](mailto:abha@agenciaabha.com.br)



## SUMÁRIO

<b>1 - TERMO DE PARCERIA</b>	4
1.1 OBJETO	5
<b>2 – METAS</b>	5
2.1 META 1- INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE APOIO	5
2.2 META 2 - PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CBH PARANAPANEMA	6
2.3 META 3 - COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	7
<b>3 - INDICADORES DE DESEMPENHO</b>	8
<b>4 - ÍNDICE DE DESEMBOLSO</b>	29
<b>5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	30

## **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017/ANA - SICONV Nº 852262/2017 PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023**

Este documento apresenta o Relatório de Execução da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (Abha Gestão de Águas), referente ao período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, quando se concluiu o sexto ano de exercício financeiro, em cumprimento das disposições do Termo de Colaboração 001/2017/ANA, formalizado com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com o comparativo entre metas e resultados, listando as principais atividades realizadas para atendimento ao respectivo Plano de Trabalho.

A Abha, intitulada como Organização da Sociedade Civil (OSC), atua como Escritório de Apoio do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH Paranapanema) desde 2018, com o objetivo de instalar e operar sua estrutura física, na sede do Comitê, no município de Marília/SP, para auxiliar no desenvolvimento de ações previstas para o seu funcionamento e apoiar ações de implementação do Plano Integrado de Recursos Hídricos (Pirh) da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema e demais atribuições legais, conforme diretrizes da iniciativa 04NF do programa 2084 de recursos hídricos integrante do PPA 2016/2019 do Governo Federal.

### **1. TERMO DE COLABORAÇÃO**

O Termo de Colaboração é o instrumento jurídico, de direito civil, celebrado entre a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (Abha Gestão de Água) e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH Paranapanema). O referido Termo de Colaboração possui dois Termos aditivos.

#### **1.1. Objeto**

O Termo de Colaboração tem como objeto o alcance das metas constantes no Plano de Trabalho, no exercício da Abha nas funções de Escritório de Apoio do CBH Paranapanema, mensuradas por meio dos indicadores apresentados neste relatório, conforme o 2º Termo Aditivo do Termo de Colaboração, firmado em 10 de dezembro de 2020.

As metas consistem em desenvolver atividades que visam apoiar as ações do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH Paranapanema) por intermédio da implantação de um Escritório de Apoio, para atuar junto à Secretaria do respectivo Comitê, para executar as atividades de elaboração e organização documental, planejamento das atividades do Comitê, comunicação e mobilização social, capacitação para a gestão, logística de reuniões, entre outras.

## **2. METAS**

### **2.1. Meta 1 - Instalação e Operacionalização do Escritório de Apoio**

#### *Etapa 1.1. Infraestrutura do Escritório de Apoio*

Esta etapa consiste na aquisição de bens para estruturar e mobiliar o Escritório de Apoio, bem como adquirir os equipamentos para a sua operacionalização. O Escritório de Apoio esteve em pleno funcionamento, de fevereiro de 2018 a 18 de outubro de 2023, quando se iniciou a desmobilização para encerramento do Termo de Colaboração. Em 2023, não houve aquisição de bens patrimoniais. Todos os bens estão descritos e catalogados na plataforma de Gestão Patrimonial da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

#### *Etapa 1.2. Operacionalização do Escritório de Apoio*

Esta etapa consiste nas aquisições e contratações necessárias para a operacionalização do escritório, como materiais de consumo e de expediente, aluguel de imóvel, energia, água, internet, telefone etc. Esta etapa, mensalmente foi executada, de acordo com as necessidades encontradas para o funcionamento pleno do Escritório de Apoio. Todos os Processos de Compras (cotações e notas fiscais) e os respectivos pagamentos são inseridos e feitos por meio do TransfereGov (Siconv - Nº 852262/2017).

#### *Etapa 1.3. Pessoal especializado de coordenação e de apoio*

Esta etapa consiste na contratação e disponibilização de pessoal para executar as ações necessárias de apoio ao CBH Paranapanema previstas e descritas no Plano de Trabalho. A relação da equipe de trabalho que atuou de forma exclusiva ao Termo de Colaboração (até 14/11/2023), segue abaixo:

- Coordenadora do escritório – Priscilla Alves da Rocha; e
- Auxiliar administrativo – Irineu Rubira Cirino Junior.

Desde 2021, com o 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 001/2017/ANA, não há mais o profissional específico de comunicação, como previsto no Plano de Trabalho inicial. Contudo, assim como em 2022, em 2023 a ausência do profissional foi suprida e as ações de comunicação foram executadas. O mesmo ocorreu com o auxiliar administrativo, que, com a demissão da profissional que ocupava a vaga de Analista Administrativa, abriu-se processo para a contratação e o profissional que atuava como auxiliar administrativo foi selecionado no processo. Após análise, verificou-se que, por se tratar do último ano de instrumento jurídico, não haveria prejuízo se não houvesse a contratação para o referido cargo. Além dos profissionais listados, que atuaram diretamente para o atendimento do Termo de Colaboração 001/2017/ANA, outros profissionais da Abha atuaram de maneira indireta e em tempo parcial para o projeto: Diretor Presidente – Thiago Alves do Nascimento; Gerente Administrativo e Financeiro – Ronaldo Brandão Barbosa e equipe; Contabilidade - Aserco Assessoria e Serviços Contábeis LTDA; Assessoria Jurídica - Deilton Oliveira Sociedade Individual de Advocacia; Tecnologia da Informação – Delphi Informática; e Recursos Humanos – Acácia Araguari Medicina e Segurança do Trabalho LTDA.

## **2.2. Meta 2 - Planejamento e Organização das Atividades do CBH Paranapanema**

### *Etapa 2.1. Apoio aos membros do Comitê*

Para viabilizar a participação dos membros dos Comitês nas reuniões, prevê-se apoio com diárias e deslocamentos de membros dos Comitês, em especial os representantes das entidades civis. Para disciplinar o custeio, foi elaborado, apresentado e amplamente divulgado o Manual de Normas e Procedimentos para Apoio, o documento, seguindo as orientações da auditoria da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico foi retificado em 2019. Seguindo as normativas do CBH Paranapanema, as reuniões de Diretoria, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho são feitas virtualmente, não sendo necessário o apoio financeiro para a participação. Já as reuniões plenárias e eventos específicos do CBH Paranapanema são realizados presencialmente, portanto, com apoio para deslocamento, hospedagem e alimentação. Há ainda a participação em ações ou eventos externos de interesse do Comitê. Em 2023, foram realizados apoios aos seguintes eventos:

- 19ª Reunião Ordinária do CBH Paranapanema – Marília/SP (por meio de diárias aos membros titulares ou em exercício da titularidade e coordenadores do CBH Paranapanema);

- Capacitação A Outorga de Direito de Uso da Água – Marília/SP (por meio de diárias aos membros titulares ou em exercício da titularidade e coordenadores do CBH Paranapanema);
- 6º Encontro Integrado do Paranapanema – Avaré/SP (por meio de pagamento de hospedagem e alimentação – contratação direta do hotel, visando buscar um pacote que facilite a participação de todos, tendo em vista ser o principal evento do CBH Paranapanema);
- XXV Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas – Natal/RN (por meio de passagem aérea e diárias para os membros que se manifestaram e alcançaram os critérios solicitados, definidos pela Diretoria – evento estratégico ao CBH Paranapanema, com ações e atividades específicas do Comitê);
- 20ª Reunião Ordinária do CBH Paranapanema – Maringá/PR (por meio de diárias aos membros titulares ou em exercício da titularidade); e
- Capacitação A Cobrança pelo Uso da Água – Maringá/PR (por meio de diárias aos membros titulares ou em exercício da titularidade).

### *Etapa 2.2. Infraestrutura para realização dos eventos*

Esta etapa é necessária para garantir a infraestrutura aos eventos planejados do CBH Paranapanema. Para cumprimento desta etapa foram necessários investimentos com locação de espaço, de equipamento de som e suporte nutricional para o 6º Encontro Integrado do Paranapanema, em Avaré/SP. Vale ressaltar que todos os eventos presenciais do CBH Paranapanema contaram com estrutura adequada e suporte nutricional, contudo, os recursos não saíram do Termo de Colaboração e as contratações foram realizadas por meio de parcerias com os órgãos gestores estaduais, foram eles a 19ª Reunião Ordinária do CBH Paranapanema – Marília/SP; a Capacitação Outorga – Marília/SP; a 20ª Reunião Ordinária do CBH Paranapanema – Maringá/PR; e a Capacitação Cobrança – Maringá/PR.

### *Etapa 2.3. Serviços especializados em moderação e capacitação*

Nesta etapa estava prevista a contratação de serviços de moderação para os Seminários de Integração; contratação de instrutor para cada evento anual; e contratação de profissional para concepção de cursos de capacitação e de material didático. Contudo, a partir da vigência do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 001/2017/ANA, firmado em 10 de dezembro de 2020, os recursos disponíveis para essa etapa foram remanejados para outras Metas e Etapas, pois, o próprio Escritório de Apoio, por meio de sua equipe ou parceiros, absorveram as demandas necessárias.



#### *Etapa 2.4. Apoio ao pessoal da Organização da Sociedade Civil*

Esta etapa contempla recursos para que os profissionais da Abha possam executar as atividades durante os diversos eventos e reuniões do CBH Paranapanema. Todas as reuniões e eventos do Comitê contaram com o suporte da Abha na organização e condução, contudo, apenas os eventos presenciais demandaram investimentos, conforme abaixo:

- 6º Encontro Integrado do Paranapanema – Avaré/SP (por meio de pagamento de hospedagem e alimentação – contratação direta do hotel; locação de veículo e reembolso de despesas com combustível e pedágio);
- XXV Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas – Natal/RN (por meio de aquisição de passagens aéreas e diárias para hospedagem e alimentação);
- II Curso de Restauração Florestal Senar/CBH Paranapanema – Ponta Grossa/PR (por meio de diárias para hospedagem e alimentação);
- 20ª Reunião Ordinária do CBH Paranapanema (por meio de diárias para hospedagem e alimentação);
- Capacitação A Cobrança pelo Uso da Água – Maringá/PR (por meio de diárias para hospedagem e alimentação).

### **2.3. Meta 3 - Comunicação e Divulgação**

#### *Etapa 3.1. Atividades de comunicação, divulgação e publicações*

Esta etapa consiste em ações de comunicação e divulgação das ações do Comitê. O CBH Paranapanema possui um Plano de Comunicação instituído e as atividades previstas estão sendo executadas, conforme descrição no Relatório de Comunicação, com percentual de 100% de implementação.

### **3 - INDICADORES DE DESEMPENHO**

Os indicadores de desempenho foram alterados, a partir da vigência do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 001/2017/ANA, firmado em 10 de dezembro de 2020, já sendo utilizados em 2021 e 2022. Abaixo seguem os indicadores e as considerações a respeito de seu cumprimento.

Indicador 1.1	Formas de verificação	Anexo 1
<p>Escritório de Apoio, sede do Comitê, instalado no município de Marília/SP, devidamente identificado com placa ou outro meio de identificação, com infraestrutura física e de pessoal adequada, em perfeito funcionamento de forma contínua durante toda a vigência da parceria.</p>	<p>Apresentar anualmente à ANA o registro fotográfico das instalações, a relação e currículo dos profissionais atuantes e a relação das despesas realizadas no ano.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Registro fotográfico do escritório de apoio;</li> <li>- Lista atualizada do patrimônio adquirido;</li> <li>- Currículo dos profissionais que atuaram diretamente junto ao Termo de Colaboração;</li> <li>- Planilha de pagamentos mensais de 2023.</li> </ul>
<p><b>Observação:</b> Escritório em pleno funcionamento, até 18 de outubro de 2023, conforme programação de encerramento do Termo de Colaboração, de acordo com as exigências estabelecidas. Após a data estabelecida, os bens foram direcionados ao Departamento de Água e Energia Elétrica do Estado de São Paulo (DAEE), local em que também atuou a equipe, até a finalização do contrato de trabalho, em 14 de novembro. A equipe da sede da Abha Gestão de Águas absorveu as demais atividades do último mês.</p>		
Indicador 2.1	Formas de verificação	Anexo 2
<p>Agenda Anual de Atividades do CBH Paranapanema elaborada e apresentada à Secretaria do Comitê até 31 de dezembro de cada ano, contendo, minimamente:</p> <p>(i) previsão detalhada de reuniões Plenárias, de Câmaras Técnicas, de Grupos de Trabalhos e da Diretoria do CBH Paranapanema;</p> <p>(ii) eventos previstos; (iii) previsão das reuniões Plenárias, Câmara Técnicas e Grupos de Trabalho dos CBHs Afluentes de São Paulo e Paraná; e (iv) outras atividades relevantes. Deverá constar em cada atividade a pauta mínima/objetivo e os responsáveis pela execução.</p>	<p>Apresentar anualmente à ANA a Agenda Anual de Atividades e o comprovante de apresentação à Secretaria Executiva do Comitê.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- E-mail de apresentação da minuta à Secretaria.</li> <li>- <a href="#">Deliberação CBH Paranapanema 082/2023, que aprova a Agenda e o Plano de Trabalho anual do CBH Paranapanema para 2023.</a></li> </ul>

**Observação:** às minutas de Deliberações são encaminhadas para apreciação da Câmara Técnica Institucional e legal (CTIL), portanto, quando enviadas à Secretaria para apreciação a documentação da CTIL, já são dispostas as minutas que serão apreciadas posteriormente ao Plenário, incluindo a objeto deste indicador, conforme disposto no anexo.

Indicador 2.2	Formas de verificação	Anexo 3
<p>Relatório Anual de Atividades do CBH Paranapanema elaborado e apresentado à Secretaria do Comitê até 31 de janeiro de cada ano, contendo, minimamente: (i) descrição e avaliação da execução das atividades do CBH Paranapanema; (ii) quórum das reuniões das instâncias do Comitê; (iii) resumo do conteúdo aprovado nas reuniões das instâncias do Comitê e seus principais encaminhamentos; e (iv) justificativa para o não cumprimento de ações previstas na Agenda Anual de Atividades.</p> <p>Obs.: O relatório deve ser analítico e sintético, devendo enfatizar os resultados, com análise das lições aprendidas e com recomendações de aprimoramentos.</p>	<p>Apresentar anualmente à ANA o Relatório Anual de Atividades e o comprovante de apresentação à Secretaria Executiva do Comitê.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- E-mail de apresentação da minuta do Relatório de Atividades de 2022.</li> <li>- <a href="#">Deliberação CBH Paranapanema 078/2023 que aprova o Relatório Anual de Atividades do CBH Paranapanema de 2022.</a></li> <li>- E-mail de apresentação da minuta do Relatório de Atividades de 2023.</li> <li>- Minuta do Relatório Anual de Atividades do CBH Paranapanema de 2023.</li> </ul>
Indicador 2.3	Formas de verificação	Anexo 4
<p>Relatório Anual de Atividades encaminhado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) até o dia 30 de junho de cada ano, em atendimento aos termos do art. 5º da Resolução CNRH nº 109, de 13 de abril de 2010.</p>	<p>Apresentar anualmente à ANA o comprovante do encaminhamento do Relatório Anual de Atividade ao CNRH.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- E-mail de encaminhamento do Relatório Anual de Atividades do CBH Paranapanema de 2022.</li> </ul>

Indicador 2.4	Formas de verificação	Anexo 5
<p>Relatório Anual de Acompanhamento da Execução do Pirh Paranapanema elaborado conforme informações da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão, contendo, minimamente:</p> <p>(i) cronograma com as ações previstas no Pirh e andamento da execução das ações e atividades;</p> <p>(ii) relato dos principais problemas encontrados para a execução; e</p> <p>(iii) sugestão de ajustes e melhoria para a execução das atividades.</p> <p>Obs.: O Relatório deverá ser apresentado à Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão até 31 de janeiro de cada ano.</p>	<p>Apresentar anualmente à ANA o Relatório Anual de Acompanhamento do Pirh Paranapanema e o comprovante de apresentação do referido Relatório à Câmara Técnica de Instrumentos e Gestão.</p>	<p>- E-mail de apresentação do Relatório de 2022 à Câmara Técnica;</p> <p>- Relatório Anual de Acompanhamento da Execução do Pirh Paranapanema (2023);</p> <p>- E-mail de apresentação do Relatório de 2023 ao coordenador da Câmara Técnica.</p>
Indicador 2.5	Formas de verificação	Anexo 6
<p>Agenda Anual de Reuniões Plenárias e de Câmaras Técnicas cumprida.</p>	<p>Apresentar anualmente à ANA as atas das reuniões plenárias e de câmaras técnicas e o comparativo entre as reuniões planejadas e as realizadas.</p>	<p>- Sínteses das reuniões realizadas.</p> <p>- Comparativo entre as reuniões planejadas e realizadas.</p>
<p><b>Observação:</b> 91,6% do planejado foi executado. Apenas a reunião da Câmara de Articulação Política (CAP) não foi executada, apesar das inúmeras tentativas de agendamento, contudo, sem quórum necessário para a sua realização.</p>		
Indicador 2.6	Formas de verificação	Anexo 7
<p>Quórum de 60% dos membros titulares ou em exercício da titularidade nas reuniões plenárias e de câmaras técnicas, calculado em relação ao número total de membros titulares ou em exercício de titularidade.</p>	<p>Apresentar anualmente à ANA as listas de presenças, por dia de evento, das reuniões plenárias e de câmaras técnicas, com o percentual de comparecimento.</p>	<p>- Listas de presença.</p> <p>- Monitoramento de presença.</p>

<p><b>Observação:</b> todas as reuniões de todas as instâncias do CBH Paranapanema alcançaram quórum superior a 60%.</p>		
<b>Indicador 2.7</b>	<b>Formas de verificação</b>	<b>Anexo 8</b>
<p>1 (um) evento anual de capacitação realizado, 1 (um) Encontro Anual dos Prefeitos realizado e 1 (um) Seminário Anual das Instituições de Ensino Superior realizado. Obs.: Nº mínimo de eventos por ano.</p>	<p>Apresentar anualmente à ANA as listas de presenças, por dia de evento, com registro fotográfico e resumo.</p>	<p>- Relatório dos eventos realizados; - Lista de presença dos eventos realizados.</p>
<p><b>Observação:</b> todos os eventos foram realizados.</p>		
<b>Indicador 2.8</b>	<b>Formas de verificação</b>	<b>Anexo 9</b>
<p>Seminário Anual de Integração, com presença de, no mínimo, 50% das entidades membros, titulares ou em exercício da titularidade, de cada um dos sete comitês instalados na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH Paranapanema, CBH Alto Paranapanema, CBH Médio Paranapanema, CBH Pontal do Paranapanema, CBH Norte Pioneiro, CBH Piraponema e CBH Tibagi).</p>	<p>Apresentar anualmente à ANA as listas de presença com os percentuais de comparecimento.</p>	<p>- Listas de presença do Seminário Anual de Integração (6º Encontro Integrado do Paranapanema). - Relatório do Seminário Anual de Integração (6º Encontro Integrado do Paranapanema).</p>
<p><b>Observação:</b> apesar da mobilização feita, inclusive com alinhamento junto às Diretorias dos CBHs Afluentes e aos órgãos gestores, não foi alcançado o percentual mínimo de participação.</p>		
<b>Indicador 2.9</b>	<b>Formas de verificação</b>	<b>Anexo 10</b>
<p>Gestão da documentação relacionada ao funcionamento do Comitê de forma adequada e contínua durante toda a vigência da parceria.</p>	<p>Apresentar anualmente à ANA relato das atividades desenvolvidas, encaminhando, adicionalmente, link para</p>	<p>- Relato das atividades desenvolvidas, separadas por atividades gerais, demandas de 2023, links de acesso e encaminhamento para as</p>

	<p>acesso às atas, deliberações, acompanhamento da implementação das deliberações, moções, publicações, entre outros documentos do Comitê.</p>	<p>deliberações.</p>
<b>Indicador 2.10</b>	<b>Formas de verificação</b>	<b>Observação</b>
<p>Acompanhamento do processo eleitoral do CBH Paranapanema realizado (Gestão 2022/2025)</p>	<p>Apresentar à ANA o relatório das atividades realizadas pelo CBH no processo eleitoral e eventuais documentações comprobatórias, assim como a ata da Assembleia de posse.</p>	<p>Não houve processo eleitoral em 2023.</p>
<b>Indicador 3.1</b>	<b>Formas de verificação</b>	<b>Observação</b>
<p>Nota média mínima igual a “7,0” em pesquisa de satisfação anual realizada pela ANA, na forma de questionário impresso e/ou eletrônico, com o objetivo de apurar a avaliação dos membros do Comitê em relação ao trabalho desenvolvido pela OSC.</p>	<p>Aferir o resultado da nota obtida por meio das informações apuradas na pesquisa de satisfação anual aplicada pela ANA.</p>	<p>Pesquisa ainda não realizada.</p>
<b>Indicador 3.2</b>	<b>Formas de verificação</b>	<b>Anexo 11</b>
<p>90% das atividades previstas no Plano de Comunicação do Comitê implementadas a cada ano.</p>	<p>Apresentar anualmente à ANA o comparativo entre as atividades previstas no Plano de Comunicação e as atividades realizadas, com o percentual de implementação.</p>	<p>- Relatório de Comunicação do CBH Paranapanema de 2023.</p>
<p><b>Observação:</b> 100% do Plano de Comunicação foi implementado em 2023.</p>		
<b>Indicador 3.3</b>	<b>Formas de verificação</b>	<b>Anexo 12</b>
<p>4 (quatro) informativos eletrônicos trimestrais elaborados e divulgados</p>	<p>Apresentar anualmente à ANA os informativos</p>	<p><a href="#">- Edições 21, 22, 23 e 24 do informativo trimestral online</a></p>

por ano.	eletrônicos elaborados no ano e a comprovação de divulgação.	<a href="#">#EuSouParanapanema</a>
<b>Indicador 3.4</b>	<b>Formas de verificação</b>	<b>Observação</b>
Nota média mínima igual a “7,0” em pesquisa de satisfação anual realizada pela ANA, na forma de questionário impresso e/ou eletrônico, com o objetivo de apurar a avaliação dos membros do Comitê em relação às ações de comunicação realizadas pela OSC.	Aferir o resultado da nota obtida por meio das informações apuradas na pesquisa de satisfação anual aplicada pela ANA.	Pesquisa ainda não realizada.
<b>Indicador 3.5</b>	<b>Formas de verificação</b>	<b>Anexo 13</b>
Sítio eletrônico do Comitê atualizado de forma contínua durante todos os 12 meses do ano, a cada ano, durante toda a vigência da parceria.	Apresentar anualmente à ANA relatório de atualizações do sítio eletrônico.	<a href="#">- Lista de atualização do site Paranapanema.org.</a>
<b>Indicador 3.6</b>	<b>Formas de verificação</b>	<b>Anexo 14</b>
1 (um) informativo elaborado e divulgado, em formato impresso e eletrônico, por ano.	Apresentar anualmente à ANA o informativo elaborado no ano e a comprovação de sua divulgação.	<a href="#">- Edição 06 – Revista Anual #EuSouParanapanema.</a>
<b>Indicador 3.7</b>	<b>Formas de verificação</b>	<b>Anexo 15</b>
Cadastros de mídias e de entidades criados e atualizados.	Apresentar anualmente à ANA o cadastro de mídias e o cadastro de entidades, com o relatório contendo as atualizações realizadas nos referidos cadastros durante o ano.	- Cadastros.
<b>Observação:</b> todos os cadastros são anualmente atualizados, de acordo com a sua utilização. Em 2023, devido à alteração do Poder Público Federal, o cadastro de autoridades foi refeito e, considerando a proposta de Encontro de Prefeitos junto aos Consórcios Intermunicipais e Associações, foi construído um novo cadastro voltado para este público, além dos deputados estaduais e federais.		

#### 4 – ÍNDICE DE DESEMBOLSO

##### 4.1 EXTRATO POR FINALIDADE DAS AÇÕES E ÍNDICE DE DESEMBOLSO DE 2023

META/ ETAPA	RECURSO PREVISTO R\$	RECURSO UTILIZADO R\$	%
<b>1. OPERACIONALIZAÇÃO DO ESCRITÓRIO</b>	<b>438.353,40</b>	<b>397.590,45</b>	<b>91%</b>
1.1. Infraestrutura do Escritório de Apoio	0	0	-
1.2. Operacionalização do Escritório de Apoio	82.533,03	77.008,79	<b>93%</b>
1.3. Pessoal de coordenação e de apoio	355.820,37	320.581,66	<b>90%</b>
<b>2. PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO</b>	<b>166.776,50</b>	<b>145.885,00</b>	<b>87%</b>
2.1. Apoio aos membros do Comitê	83.799,50	45.456,20	<b>54%</b>
2.2. Infraestrutura para realização de eventos	68.200,00	88.300,00	<b>129%</b>
2.3. Serviços de moderação e capacitação	0	0	-
2.4. Subsídio ao pessoal para atuação na organização e acompanhamento dos eventos	14.777,00	12.128,80	<b>82%</b>
<b>3. COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO</b>	<b>106.499,08</b>	<b>140.616,68</b>	<b>132%</b>
3.1. Comunicação, divulgação e publicações	106.499,08	140.616,68	<b>132%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>711.628,98</b>	<b>684.092,13</b>	<b>96%</b>

#### 5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a apresentação dos resultados alcançados neste Relatório foram observadas as considerações dispostas no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração, sem, contudo, querer expressar qualquer conotação conclusiva sobre o desempenho desta Entidade. Ademais, este relatório retrata com fidedignidade as informações nele relatadas, ressaltando que os documentos comprobatórios se encontram à disposição no Escritório de Apoio da Abha, em Marília/SP.

Todos os anexos podem ser acessados por meio do link ou QRCode abaixo:

[https://drive.google.com/drive/folders/11Gbj0jiVjGnLszgXKBb1kj94o5dCrBt?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/11Gbj0jiVjGnLszgXKBb1kj94o5dCrBt?usp=drive_link)



Marília - SP, 12 de janeiro de 2024

**THIAGO ALVES DO NASCIMENTO**  
 Diretor Presidente